

PORTARIA MAPA Nº 623, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Realoca e altera a categoria de Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.064536/2023-28, resolve:

Art. 1º Realocar, no âmbito da Ouvidoria, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

ORIGEM:				DESTINO:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Ouvidoria - OUV	Serviço de Informação ao Cidadão - SEIC	CCE 1.05	Chefe	Coordenação de Ouvidoria e Transparência - COUT	Serviço de Informação ao Cidadão - SEIC	CCE 1.05	Chefe

Art. 2º Realocar, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

ORIGEM:				DESTINO:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Controle Orçamentário - DICOR	CCE 1.07	Chefe	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Controle Orçamentário - DICOR	CCE 1.07	Chefe
Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Controle Orçamentário - DICOR	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Controle Orçamentário - DICOR	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado
Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Controle Financeiro - DICOF	CCE 1.07	Chefe	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Controle Financeiro - DICOF	CCE 1.07	Chefe
Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Controle Financeiro - DICOF	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Controle Financeiro - DICOF	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado
Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	Divisão de Análise de Parcerias Institucionais - DAPI	FCE 1.07	Chefe	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Análise de Parcerias Institucionais - DAPI	FCE 1.07	Chefe

Art. 3º Realocar, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI para a Secretaria-Executiva - SE, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

ORIGEM:					DESTINO:				
Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 1.10	Coordenador	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 1.10	Coordenador
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
SDI	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Tarifas e Execução - DITAE	FCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Tarifas e Execução - DITAE	FCE 1.07	Chefe
SDI	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Execução e Pagamento - DIEP	FCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Execução e Pagamento - DIEP	FCE 1.07	Chefe
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Automação de Processos - DIAUT	FCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças - CAOF	Divisão de Automação de Processos - DIAUT	FCE 1.07	Chefe
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	CCE 1.10	Coordenador	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	CCE 1.10	Coordenador
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	CCE 2.07	Assistente	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	CCE 2.07	Assistente
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
SDI	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	Divisão de Parcerias e Termos de Fomento - DIPAF	CCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	Divisão de Parcerias e Termos de Fomento - DIPAF	CCE 1.07	Chefe
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Prestação de Contas - DPC	CCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	Divisão de Prestação de Contas - DPC	CCE 1.07	Chefe
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Prestação de Contas - DPC	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado	SE	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	Divisão de Prestação de Contas - DPC	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Divisão de Prestação de Contas - DPC	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado	SE	Coordenação de Parcerias Institucionais - COPI	Divisão de Prestação de Contas - DPC	FCE 4.03	Assessor Técnico Especializado
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	CCE 1.10	Coordenador	SE	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	CCE 1.10	Coordenador
SDI	Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGAF	Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado	SE	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	FCE 4.01	Assessor Técnico Especializado
SDI	Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	Divisão de Acompanhamento de Execução e Parcerias - DAEP	CCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Acompanhamento de Execução de Máquinas e Equipamentos - CME	Divisão de Acompanhamento de Execução e Parcerias - DAEP	CCE 1.07	Chefe

Art. 4º Realocar e alterar a categoria, no âmbito da Secretaria-Executiva - SE, dos seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

ORIGEM:					DESTINO:				
Subsecretaria	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Subsecretaria	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Gestão de Licitações - CLIC	Serviço de Elaboração de Editais - SEED	FCE 1.05	Chefe	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ		FCE 4.05	Assessor Técnico Especializado
de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Gestão de Licitações - CLIC	Serviço de Registro de Preços - SERP	FCE 1.05	Chefe	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Gestão de Licitações - CLIC		FCE 2.05	Assistente Técnico
de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Gestão de Licitações - CLIC	Serviço de Apoio e Planejamento da Contratação - SEAPC	CCE 1.05	Chefe	Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA	Coordenação de Gestão de Licitações - CLIC		CCE 2.05	Assistente Técnico

Art. 5º Realocar, da Secretaria-Executiva - SE para a Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS, o seguinte Cargo Comissionado Executivo - CCE:

ORIGEM:					DESTINO:				
Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
STI	Coordenação-Geral de Apoio às Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários - CGPROD	Coordenação de Projetos Digitais Prioritários da Secretaria-Executiva - COPDSE	CCE 1.10	Coordenador	Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS	Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS	Coordenação de Redes Sociais - CORS	CCE 1.10	Coordenador

Art. 6º Alterar, no âmbito da Secretaria-Executiva - SE, a categoria da seguinte Função Comissionada Executiva - FCE:

SITUAÇÃO ATUAL:				NOVA SITUAÇÃO:			
Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	FCE 4.10	Assessor Técnico Especializado	SE	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA	FCE 3.10	Coordenador de Projeto

Art. 7º Realocar, no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a seguinte Função Comissionada Executiva - FCE:

ORIGEM:					DESTINO:				
Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
SDA	Coordenação-Geral de Projetos Especiais em Tecnologia da Informação - CGPTI	Núcleo de análise de demandas de TI - NuATI	FCE 1.01	Chefe	SDA	Coordenação-Geral de Operações e Projetos - CGOP	Núcleo de Gestão de Projetos - NuGP	FCE 1.01	Chefe

Art. 8º Realocar, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA para a Secretaria-Executiva - SE, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

ORIGEM:					DESTINO:				
Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo	Secretaria ou equivalente	Unidade imediatamente superior	Denominação da unidade e sigla	Código do cargo/função	Denominação do cargo
SDA	Departamento de Gestão Corporativa - DEGES	Coordenação-Geral de Projetos Especiais em Tecnologia da Informação - CGPTI	FCE 1.13	Coordenador-Geral	SE	Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI	Coordenação-Geral de Sistemas de Defesa Agropecuária - CGSDA	FCE 1.13	Coordenador-Geral
SDA	Coordenação-Geral de Projetos Especiais em Tecnologia da Informação - CGPTI	Coordenação de Transformação Digital e Inovação - CDTI	FCE 1.10	Coordenador	SE	Coordenação-Geral de Sistemas de Defesa Agropecuária - CGSDA	Coordenação de Projetos de Defesa Agropecuária - CPDA	FCE 1.10	Coordenador
SDA	Coordenação de Transformação Digital e Inovação - CDTI	Divisão de Governança de Dados - DIDAD	CCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Governança e Gestão de Dados - COGGD	Divisão de Governança de Dados - DIDAD	CCE 1.07	Chefe
SDA	Coordenação de Transformação Digital e Inovação - CDTI	Divisão de Sistemas - DISIS	FCE 1.07	Chefe	SE	Coordenação de Projetos de Defesa Agropecuária - CPDA	Divisão de Sistemas - DISIS	FCE 1.07	Chefe
SDA	Divisão de Sistemas - DISIS	Serviço de Qualidade de Sistemas - SEQSI	CCE 1.05	Chefe	SE	Divisão de Sistemas - DISIS	Serviço de Qualidade de Sistemas - SEQSI	CCE 1.05	Chefe

Art. 9º A versão atualizada do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária, de que trata o Anexo II do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, poderá ser consultada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor 20 dias úteis após sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MAPA Nº 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição conferida no art. 16, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 21000.047945/2023-60, resolve:

Art. 1º Encerrar os trabalhos da Comissão Especial de Concurso Público instituída pela Portaria SE/MAPA Nº 29, de 2 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - Edição Extraordinária, de 3 de agosto de 2023, e no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, de 4 de agosto de 2023, considerando a adesão ao Concurso Público Nacional Unificado - CNU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 703, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11 e considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.018954/2023-38, resolve:

Art. 1 - HABILITAR os Médicos Veterinários abaixo discriminados para a colheita de material e envio de amostras aos laboratórios credenciados para o diagnóstico de Mormo, observando as normas e dispositivos legais em vigor:

ORDEM	NOME	CRMV-SP
01	AMANDA COSTA CORTEZ	26859
02	ANDRÉIA DAL BEM LOPES	52627
03	ANNA MARIA PEREIRA CAMPOS	51342
04	ARIELE MARIS LIMA FERREIRA	62771
05	BEATRIZ TOFANI MAIA	58547
06	CARLOS EDUARDO GERALDELI DA SILVA	29352
07	CRISTIANO URAGUTI SHIMABUKURO	59777
08	DJEOVANA CAROLINA DA SILVA	54979
09	ÉRICA BENTO ALVES	59121
10	FERNANDA CRISTINA DIAS CHAVES	49988
11	FERNANDO NUNES FERRO FILHO	60633
12	FILIPPE PERES DE SOUZA	56387
13	FRANCIELE CRISTINA GALLI	42329
14	FRANCIELE OLIVEIRA CUNHA	60366

CARLOS FÁVARO

15	GABRIELA SIBALDO DINIZ	48149
16	GERALDO DE NARDI JUNIOR	12153
17	GIOVANNA MAGRI AZEVEDO DE BRITO	56655
18	GUSTAVO MARINHO ESTEVAM	55618
19	HELENA APARECIDA CRUZ SAVIOLI	60918
20	IVAN ROBERTO RIGOLIN	5245
21	JOÃO FERNANDO FARNETANE ASTURIANO	19973
22	JONATHAS APARECIDO DE OLIVEIRA BONALDO	41146
23	LARISSA APARECIDA VELLOZO BRAGA	55025
24	LARISSA DOS SANTOS PEREIRA	58262
25	LAURA FEICHTENBERGER DE CASTRO	59144
26	LETICIA PASSARELLO VENTURA	60955
27	MANOEL CARLOS GONÇALVES NETO	16791
28	MARIANA FUCHS GOEDEL	61640
29	MATHEUS ARTIOLI SONAGERE	60959
30	NATHALIA LUIZA DEMÉTRIO LAMBERT	46553
31	NILTON MIGUEL TEDESCO	3525
32	PAULO CICERO DINIZ DIANA	27564
33	PAULO DONIZETI MANZANO JUNIOR	60731
34	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SOBRINHO	63456
35	PYETRA IEGER PERANDRE	61198
36	RAFAELA PLASSA SORCE	53865
37	RODRIGO MARTINS VIANA FERRAZ	26371
38	RONALDO RAFAEL OLIVEIRA	29187
39	SUELLEN FRANÇA DA SILVA	54529
40	TAILA PEREIRA DE GOES	55066
41	THAIS MOREIRA SILVEIRA	57116
42	THIAGO WILLIAN DA SILVA FRANÇA	48905
43	VICTOR YUDI FERREIRA DEZAN	64042
44	VINICIUS FLEURY GUEDES MARTINS	33260
45	VITOR HENRIQUE FIEL DA SILVA	43414
46	WELLINGTON CAIQUE JACINTHO	47242
47	YASMIN GUALBERTO	47285
48	YASMIN NAJM BORTOLETTO	42279

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ocorrer suspensão e cancelamento da habilitação de qualquer médico veterinário nela contido, em razão do não cumprimento da legislação vigente.

GUILHERME CAMPOS

